



JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GUAÍRA - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Bandeirantes nº 1620 – Fórum-Cep: 85.980.000 – Fone (044) 3642-1301

LAUDO DE AVALIAÇÃO N.º 36/2016 - LIVRO 13 FOLHAS 18

Autos: Execução Fiscal nº 3094-56.2009.8.16.0086
Vara: Vara Cível
Requerente: Fazenda Publica do Estado do Paraná
Requerido: Sizinia Lourena dos Santos Toldo-PJ

Em cumprimento ao r. despacho do MM. Juiz de Direito desta Comarca de Guaíra, exarado à seq. dos autos sob nº 3094-56.2009, procedo a seguinte avaliação:

Identificação: Parte Ideal , ou seja, 1,1833 hectares, ou ainda 0,4476 alqueires paulistas, pertencente ao Sr. Vanderlei Toldo e bem como sua esposa Sizinia Lourena, sobre o lote rural n.º (43 e 43-A) e B-2,(43 e 43-A) R-A-II-B, (43 E 43-A) R-A-III-B, (43 E 43-A)R-D-2 E (43 E 43-A)R-A-I-B, situados na Gleba 04, Colônia C, Serra Maracaju, com área total de 570.000,00hectares.

Localização: zona rural.

Benfeitorias: sem benfeitorias.

Documento: Matrícula 13.643 do CRI desta Comarca

Avaliação : R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) o alqueire, perfazendo a área penhorada de 0,4476 alqueires paulistas, o total de **R\$98.472,00 (noventa e oito mil quatrocentos e setenta dois reais).**

Pesquisas: Correa Imóveis, Sr. Antonio Lopes (Imobiliária 4001), Sr. Paulo (imobiliária Futura) pessoas que trabalham com compra e venda informal de imóveis e agrônomos e agricultores da região.

E assim dou por feito e concluído o presente Laudo de avaliação, que fiz de acordo com a minha consciência e na melhor forma de direito.

Guaíra,15 de Setembro de 2020

Marili L. Depolo Frare
Avaliadora Judicial Designada

